



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

**Lei Municipal nº. 251/2010**

**Avenida Tocantins - Centro - Fone: (63) 3483-1305**

**Resolução CMAS Nº. 004/2026, de 19 de março de 2026.**

**Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo do ano de 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela a Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela a Lei nº 12.435/2011 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; pela Lei Municipal nº 250, de 20 de setembro de 2010 (criação do FMAS) e pela Lei Municipal nº 251, de 20 de setembro de 2010 (criação do CMAS) de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária de 27 de outubro de 2018.

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** Após reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 17 de março de 2026, o conselho delibera sobre a aprovação da reprogramação de saldo referente ao ano de 2025 para o ano de 2026.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Coraci Ferreira Rodrigues**

Presidenta do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ecb17a-190320261738161481**